

## Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 41

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, em virtude do pedido de suspensão do mandato de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência; -----

----- Elsa Cristina Machado Neves, em virtude do pedido de substituição apresentado por Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência;-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 26/06/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:**-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:** -----

"O Sr. Vereador ficou de nos enviar o parecer jurídico relativo ao artigo 83.º do PDM." -----

**O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira referiu:** -----

"Não é um parecer, é uma informação do Gabinete Jurídico. Vou já enviar-lhe para o email." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:** -----

"Tínhamos já solicitado na reunião anterior, presumo que já esteja disponível, o relatório de avaliação da Super Especial do Rally de Portugal em Lousada." -----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva referiu:** -----

"O que o Senhor Vereador falou e julgo que ninguém se comprometeu a trazer, foi um relatório onde se fizesse a avaliação do impacto económico para o Concelho. Obviamente que nós, não vamos ter um relatório cientificamente elaborado que faça esse impacto económico, direto nem indireto, no Concelho."

**O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:** -----

"O ACP costuma adjudicar à Universidade do Algarve, nos últimos anos, um estudo sobre o impacto económico do Rally de Portugal. Mas presumo que o Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes pretende apenas saber quais as despesas e quais as receitas, onde se incluiu a bilheteira." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:** -----

"Basicamente aquilo que se pretende é saber o número de presenças, de bilhetes vendidos. Perceber que este ano tivemos uma alteração do evento de quinta-feira para sábado." -----

**O Sr. Presidente referiu ainda:** -----

"Isso só temos com o fecho de contas. Todos os anos há um fecho de contas entre o ACP e o CAL, porque parte da receita da bilheteira é recebida pelo ACP, outra parte pelo Clube Automóvel, ambos vendem bilhetes, depois tem de haver o encontro de contas em função dos bilhetes vendidos e o apuramento dos custos e, num ano ou noutro, já houve a necessidade de a Câmara dar um apoio suplementar, em função daquele protocolo que assinamos. É esse fecho de contas que creio que ainda não foi feito." -----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva observou:** -----

"Isso não é um relatório." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:** -----

"Não obstante, acho que se deveria criar a boa prática de qualquer iniciativa, qualquer evento que o Município dinamize, possa e deva fazer uma avaliação dessa decorrência." -----

Efetivamente, há um investimento do Município, essa boa prática, se não existe, deveria existir. Ou seja, deviam sistematizar num documento tudo aquilo que se relaciona com este investimento do ponto de vista da afluência, dos custos e receitas que possam, eventualmente, existir." -----

**O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:** -----

"Um relatório com base num estudo de qualidade tem de ser adjudicado a uma entidade externa, porque os nossos técnicos não estão vocacionados para esse tipo de trabalhos, e fica muito caro." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:** -----

“Está a falar numa análise do impacto na economia. Esse é mais difícil de fazer, porque do ponto de vista científico precisa de outras métricas e outros instrumentos para avaliar, mas, há um conjunto de informações internas. O Município sabe, claramente, quanto é que investiu, que gastos teve, em que rubricas teve, quanto é que recebeu.” -----

**O Sr. Presidente finalizou:** -----

“Isso é fácil de saber. Mas essa análise é sempre feita por iniciativa do ACP e do CAL, para fecharem contas. E depois essa informação é partilhada com a Câmara. Este ano ainda não fomos abordados sobre esse assunto, mas, a todo o momento, vai ser tratado e o assunto viria sempre à reunião de Câmara se houvesse a necessidade de fazer algum apoio suplementar, como já aconteceu no passado.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou a intervenção:** -----

“Gostaríamos de parabenizar a edição do Festival Vila. -----

Efetivamente, este ano, parece ter sido melhor que nos últimos anos, a continuarmos assim estamos no bom caminho!-----

Mais uma vez, consideramos uma boa prática e também o solicitamos, na medida do possível, pois é uma iniciativa recente, mas gostávamos de ter o relatório, com extrato de contas e de custos, não nos cingimos apenas àqueles dois procedimentos que citou na última Assembleia Municipal, porque há mais custos associados ao Festival Vila, assim como proveitos, saber o que é que resultou de proveitos. E quando digo proveitos, refiro-me a stands da restauração, sponsors, associados ao Festival Vila, assim como eventuais contrapartidas. Estiveram presentes marcas comerciais associadas ao festival, se pagaram, quanto é que pagaram e, se não pagaram, qual é a contrapartida para o município para privilegiar aquelas marcas comerciais associadas?-----

O mesmo decorre com os sábados da Juventude que têm uma marca comercial associada, qual é o proveito, qual é a recompensa que o Município recebe por estar a promover esta marca comercial, como uma marca de um carro, porque não outro?-----

**O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira explicou o seguinte:** -----

“Não estamos a promover marcas. O próximo Sábados da Juventude, para além da programação musical tem uma exposição de Fiat Abarth promovido por um conjunto de entusiastas e amigos que têm esse tipo de carros. É uma associação de amigos que anda pelo país inteiro, como já tivemos o exemplo da exposição dos Ferraris de Maranello, na Praça do Românico. -----

Para além da exposição e visitas a museus e solares em Lousada, eles têm um conjunto de pessoas, de amigos, que têm uma banda e pedem apoio logístico para que essa banda atue, a custo zero, e que possam colocar os carros em exposição. Achamos que é positivo e traz gente. Eles andam no meu país inteiro, o ano passado vieram pela primeira vez a Lousada e vão repetir.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:** -----

“O mesmo gostava de saber em relação às noites acústicas, sabemos que houve bilheteira online, bilheteira presencial, qual a afluência do público, custos e proveitos associados a este evento?-----

Outro ponto, relacionado com o auditório Municipal, foi-nos dito há umas reuniões atrás, que a intervenção no auditório municipal demorou um pouco mais e o investimento foi um pouco maior, porque a perspectiva era candidatar aquele espaço à Rede de Cineteatro e Teatros Portugueses. A minha pergunta é saber se, efetivamente, concretizamos com êxito a candidatura daquele espaço, até porque, este mês serão abertos concursos para apoio à programação desta rede. Se sim, provavelmente, o Município estará em condições de poder liderar ou então entrar num consórcio para uma candidatura a este programa de apoio à Rede de Cineteatros e Teatros Portugueses da DGARTES.”-----

**O Sr. Presidente explicou o seguinte:** -----

“Hoje o senhor vereador da cultura está fora do país, em representação do Município, e não lhe consigo responder a isso. O que eu lhe posso dizer é nas últimas vezes que falamos ainda não cumpríamos os critérios todos. Aliás, se se lembrarem, naquele protocolo que fizemos com a Jangada há a assunção por parte da Jangada de uma série de responsabilidades que são essenciais para justificar que cumprimos com os critérios que as candidaturas da rede nacional exigem. -----

Portanto, estamos a trabalhar para cumprir com todas as exigências, o processo está a avançar, mas na próxima reunião já lhe posso concretizar qual o ponto de situação dessa candidatura. Mas, volto a dizer, uma das razões que nos levou também a alterar o protocolo de colaboração que temos com a Jangada foi, justamente, para ficarmos capacitados com recursos humanos que são obrigatórios demonstrar nessas candidaturas.”-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou outra questão:** -----

“Numa reunião passada, e também na última Assembleia Municipal, abordamos a questão da Praça do Românico. Creio que não ficou totalmente esclarecido e por isso é que pedia este esclarecimento relativamente aos custos envolvidos no projeto, aos custos envolvidos naquela intervenção que ainda decorreu na Praça do Românico, aquilo que se percebe é que o projeto ficou totalmente sem efeito, certo?-----

Qual é montante do investimento gasto e que agora será suportado pelo Município?”-----

**A esta questão o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

“Neste momento estamos a fechar as contas com o empreiteiro, procurando evitar um litígio. Nos próximos dias está agendada uma reunião com o empreiteiro, aliás já esteve marcada mais do que uma vez, mas depois não tiveram disponibilidade para vir a essa reunião. -----

Neste momento, nós Câmara e Associação de Municípios, temos uma determinada proposta a fazer, não sabemos se vão aceitar, ou não. Há ali trabalhos que foram, efetivamente, realizados, que foram devidamente medidos, trabalhos de escavação que serão necessários para este ou outro projeto. -----

Vamos tentar fechar o processo de uma forma consensual, se possível, ou então aguardar a reação do empreiteiro. Depois posso-lhe dizer o valor concreto do projeto.”-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes alertou:** -----

3  
4

"Um cidadão fez-me chegar a informação e preocupação de que na Rua Nova Pinheiro, 225, em Lustosa, há um buraco na estrada a colocar em perigo quem ali circula. Creio que também já terá reportado esta situação aos serviços."

**O Sr. Presidente referiu:** -----

"Não tenho conhecimento, vou reportar aos serviços." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:**-----

"O assunto que vou falar é um assunto recorrente, já passamos por ele na última Assembleia Municipal, tem que ver com a intervenção do Sr. José Matos.-----

O cidadão, efetivamente, manifesta acusações graves e que me deixou com uma questão para colocar e queria o esclarecimento do Sr. Presidente, tem que ver com o facto do Sr. Presidente ter dito, a certa altura, que só agora e depois da penúltima Assembleia, é que percebeu qual era a questão da ira do Sr. José Matos, que tinha que ver com uma parcela de terreno que tinha sido utilizada para criar um acesso para colocar a rede de água e que o Sr. Matos reivindica como sendo sua. Gostava de perceber melhor o que é que se passa, na última explicação que o sr. Presidente dá fala em contornos que não este."

**O Sr. Presidente explicou:** -----

"Eu não consigo precisar a data, mas tenho marcado na agenda uma reunião que tive com uma Senhora advogada, que na altura veio em representação desse cidadão. Não sei se continua a ser advogada dele, ou não, mas nessa reunião o assunto foi devidamente esclarecido e eu expliquei-lhe que se é esse o fundamento da sua queixa, a Câmara não tem qualquer competência para definir quais são os limites da sua propriedade, só havendo uma instância competente para esse efeito que são os Tribunais. Teriam que ir para Tribunal e em função daquilo que for a decisão do Tribunal, naturalmente, a Câmara poderá ter que adequar algum procedimento, se for caso disso. Mas, enquanto não houver essa definição, não é à Câmara que compete definir quem tem razão. Aliás, esse fundamento não foi devidamente esclarecido no início das queixas, não se conseguindo perceber que seria essa a razão subjacente. -----

Havia algumas situações que tinham que a ver com o receio da incomodidade das moscas, dos cheiros e de na proximidade haver uma linha de água. A alegação de que os funcionários da Câmara andaram a trabalhar alegadamente em terreno privado é que não estava a perceber. Se isso fosse verdade, seria uma situação irregular e grave, e teriam que ser apuradas as consequências, mas não era disso que se tratava, nem me sinalizaram, na altura em que esses trabalhos foram feitos, qualquer problema, qualquer resistência, porque se assim fosse, logo nesse momento era apurado o que é que se passava. Só mais tarde, depois dos trabalhos estarem feitos é que esse assunto acabou por ser do meu conhecimento de uma forma clara, porque, inicialmente, como disse, não percebi que esse era um dos fundamentos da queixa. -----

Eu falei com a advogada desse cidadão, na presença da Chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos da Câmara, e no fim a própria disse que, porventura, poderíamos fazer uma reunião para ver se conseguíamos uma solução consensual e eu concordei, apesar de já ter sido injuriado, difamado, mas estava inteiramente disponível para isso. Nunca mais me contactou e presumi que o Sr. Matos não

tivesse interesse em desenvolver essa possibilidade de se alcançar uma solução consensual. -----

Entretanto, já dei indicações para, quanto antes, se remeter para o Tribunal uma participação crime, por difamação, injúrias, não só a mim, mas à própria Câmara. Já não tenho mais nada a acrescentar a esse assunto.”-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou ainda:** -----

“Ele faz uma outra acusação, ou seja, no fundo faz duas acusações, uma à apropriação do terreno dele e uma outra que é o licenciamento de um prédio de três andares em cima de uma linha e nascente de água, é quando faz a acusação da corrupção.”-----

**O Sr. Presidente disse:** -----

“Para além do licenciamento do centro hípico, há naquele local outro licenciamento recente referente à construção de umas vivendas que cumpre escrupulosamente a legalidade. Esse senhor, nas intervenções que faz, dispara para todos os lados, e não pode ser.”-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou ainda:** -----

“Até diz que já fez acusações ou participações.”-----

**O Sr. Presidente explicou:** -----

“Eu já lhes falei nisso. O Ministério Público pediu-nos esclarecimentos sobre o processo do centro hípico. Tivemos acesso a essa participação que ele fez e a própria participação é difamatória. Na altura, equacionei a possibilidade de apresentar uma participação por denúncia caluniosa, mas, entretanto, o tempo foi passando e eu pensei, muito honestamente, que o assunto ia ficar por ali. Não me dá prazer nenhum apresentar queixas-crime, mas, entretanto, a gravidade da situação já tomou tamanha proporção que não há outra via que não seja reagir.

Relativamente ao licenciamento do Centro Hípico, já lhe foi demonstrado, mais do que uma vez, que não havia qualquer reparo a fazer. -----

Quanto à proximidade da linha de água, expliquei-lhe e mostrei-lhe os pareceres favoráveis da APA. -----

Não tenho mais nada a dizer quanto a este assunto. Esse senhor acha que quem não está de acordo com ele é contra ele e desconfia de tudo e de todos.”

## -----ORDEM DO DIA-----

### 1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**1.1. Informação nº. 12938/23** – Procedimento de seleção para recrutamento de 8 técnicos para as atividades de enriquecimento curricular (AEC’s) e outras atividades de apoio educativo.-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:** -----

"A proposta fala em novos horários a definir, gostaria de saber quais são essas alterações." -----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva referiu:** -----

"Hoje ainda não é possível concretizar, não sabemos o número de grupos / turma; as turmas não estão constituídas em todos os agrupamentos. Os horários são muito semelhantes aos deste ano, e estão relacionados com a flexibilidade que cada agrupamento nos indicará e em função dessas informações procuramos ajustar os horários dos professores."-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:** -----

"Acho que este é um ponto que deve ficar registado, para, na medida do possível, adaptar, porque os horários praticados em algumas situações podem não estar a ser os mais ajustados e os mais corretos, pelo que os horários da manhã deviam ser praticados depois do almoço."-----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva referiu:** -----

"Em que é que se baseia para dizer isso? -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:** -----

"Baseio-me em relatos de professores em salas de aula." -----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu:** -----

"Existem diretrizes do Ministério da Educação para fazer horários, e não há nenhuma que diga que não se deve fazer educação física antes do almoço, o que se diz é que não pode ser colocada no 1º. tempo da tarde, portanto após o almoço. Se nós, para além do condicionamento do 1º. Tempo da tarde tivéssemos condicionamentos outros tempos da manhã, não poderíamos ter horários para professores de educação física completos numa escola pública qualquer, já que a mancha disponível não era suficiente."-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou:** -----

"Talvez não tenha reparado, eu disse, na medida do possível. Uma coisa é o tempo da manhã outra coisa é o tempo da tarde. O relato que os professores me fizeram chegar é que os alunos começam a bater com a cabeça em cima da mesa e seguir à hora do almoço, porque estão cansados, porque já não estão com energia, porque tiveram um desgaste grande com a atividade física, para absorver conteúdos. Aliás quando referem novos horários a definir até pensei, estão a equacionar ajustamentos à escala do ano letivo anterior, parece-me que não, mas fica aqui o nosso reparo."-----

**O Sr. Presidente adiantou o seguinte:** -----

"Neste momento, temos horários que são quase horários mínimos de sobrevivência ou até de dignidade. Se lhes retirarmos mais carga horária daqui a pouco não há sequer interessados."-----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou:** -----

"Se os horários forem muito pequenos, não temos interessados e os interessados quando têm uma oportunidade ligeiramente melhor mudam, e isto provoca o que acontece em alguns concelhos: AEC's descredibilizados; felizmente, os nossos não estão. E não estão, porque há um esforço enorme no sentido de criar condições a todos os agentes, no sentido de haver trabalho digno. O que os Senhores Professores dizem, muitas vezes é uma coisa completamente, ao contrário do que está a dizer eles preferem, por exemplo, que a educação física não seja, por

exemplo, ao 1º. Tempo da manhã, preferem aproveitar esses primeiros tempos da manhã para trabalhar algumas competências, como exemplo, a matemática.”---

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:** -----

“Foi isso que eu disse.” -----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva retorquiu:** -----

“Não, não disse, disse é para não terem aulas junto ao almoço.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes:** -----

“Então peço desculpa, vou reparar aquilo que ficou aqui percebido. O que eu disse foi porque não ajustamos a atividade física para o tempo da tarde, porque a atividade na parte da manhã, ou seja, o tempo letivo da manhã seria aproveitado para a transmissão de conhecimentos, que é quando as crianças têm mais energia.”-----

**O Sr. Presidente retorquiu ainda:** -----

“Mas acha que vamos conseguir professores para lecionar AEC’s só de tarde?”

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva insistiu:** -----

“Esse é um problema que já se discutiu algumas vezes, e que, neste momento, está completamente ultrapassado por parte das escolas, até porque nós procuramos negociar estes horários com as escolas. Se há 4 ou 5 anos atrás este problema discutia-se, neste momento, está completamente mitigado. É evidente que algumas pessoas, até porque têm boleias, preferem ter horários todos exatamente iguais. Nós procuramos junto das escolas que tenham um dia da semana com flexibilidade e nem sempre é necessário. Muitas vezes as escolas utilizam este dia mais flexível para fazer as reuniões de professores, etc. De outra forma, seria impossível termos uma AEC, que consideramos que é que é estratégica para o Concelho - a natação. Não conseguimos trazer os alunos todos ao final da tarde às piscinas, porque nós temos apenas um tanque e não conseguimos meter os alunos todos o mesmo tempo na piscina. Nem temos, nem conseguimos arranjar, autocarros para os trazer todos ao mesmo tempo.-----

Efetivamente, nos últimos anos não tem sido problema. As pessoas já perceberam que as AEC’s são uma mais-valia para os alunos, e tem que haver uma coordenação e um equilíbrio entre todos os interesses, o que tem acontecido, com toda a tranquilidade dos últimos anos.”-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes persistiu:**-----

“Eu referi na medida do possível ajustar. Depois, também parece importante que a preocupação deve ser a criança, se nos apercebemos que há crianças que adormecem, que começam a bater com a cabeça em cima da mesa, a criança está a tirar proveito de uma parte mas não está a tirar proveito da outra.”-----

**O Sr. Presidente acrescentou:** -----

“Se isso acontece, provavelmente estão a dormir pouco, provavelmente estão a jogar videojogos a mais.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:** -----

“Pode ser, mas se for num dia que tem AEC claramente se evidencia que é resultado da AEC.” -----

**O Sr. Presidente acrescentou:** -----

13  
7

*"Uma coisa lhe garanto, se nós retirarmos cargas horárias às AEC's estamos a piorar a qualidade do ensino, porque ninguém se satisfaz com horários ainda mais reduzidos do que estes e nós já temos horários mínimos."* -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:** -----

*"Essa é outra questão que gostava de esclarecer, os candidatos só têm três dias para apresentação de candidaturas, se estamos com tanta dificuldade, acho que três dias é um prazo extremamente curto para a satisfação de potenciais candidatos para lecionar AEC's."* -----

**O Sr. Presidente respondeu:** -----

*"Três dias é o prazo normal."* -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:** -----

*"Não acho normal a proposta com 3 dias úteis para apresentar candidaturas, e não me lembro de ter votado aqui propostas de concursos com 3 dias, tanto que, a seguir, vamos votar uma com 10 dias úteis. Este até pode estar bem, então todos os outros estão mal, e como não há tanta procura..."* -----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva objetou:** -----

*"Eu não disse que não há procura, o que eu disse, é que é difícil fixar as pessoas, porque os professores como não têm nada no início do ano letivo concorrem, aceitam o horário e se só têm meia dúzia de horas rapidamente vão encontrar qualquer coisa melhor e vão sair. O que acontece muitas vezes é que há uma enorme rotação e com horários razoáveis evitamos essa rotação. É muito importante que os miúdos, ao longo do ano, tenham o mesmo professor. Quanto mais reduzidos forem os horários, mais rotação de professores vai haver, e nós achamos que isso também não é o indicado para os alunos."* -----

*Nós procuramos que as AEC's tenham muita qualidade e esta parte dos professores é uma parte importante, não é única, procuramos encontrar outros parceiros, nomeadamente, a Associação de Cultura Musical de Lousada através do Conservatório do Vale do Sousa."* -----

*Esta atividade extracurriculares são para todos os alunos, não só para aqueles da cujos pais têm capacidade de os colocar na música de os trazer à piscina para aprenderem a nadar, etc. São para todos, para todos aqueles que efetivamente os pais o podem fazer, mas também para aqueles que os pais não o podem fazer, por falta de recursos ou de tempo. Por isso é que nós temos obrigação de procurar fazer o possível para defender também estas crianças, não é olhar apenas para uma parte dos interesses, mas é olhar para a globalidade dos interesses."* -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes refutou:** -----

*"Não achamos o contrário o que quero dizer é que há uma proposta com horários a definir e perguntei em que sentido seria esta definição e o segundo comentário foi ao prazo de três dias para apresentação de candidaturas."* -----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o procedimento nos termos referidos.** -----

**1.2. Informação nº. 8293/23** - Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior - Biologia - para constituição de relação jurídica de emprego público,

na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos sugeridos.-----**

## 2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 07/07/2023, que totaliza um saldo de 7.149.666,37€.-----**

2.2. Informação nº. 12146/23 - Plano Anual das Feiras.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a retificação, da feira do dia 9 de julho, para o dia 8 de julho.-----**

2.3. Informação nº. 10037/23 - Caducidade do alvará de licença de ocupação do lugar da feira nº. 44.-----

**Analisada a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, declarar a caducidade do lugar da feira nº. 44, bem como extrair a respetiva certidão de dívida. -----**

## 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. PROC. Nº. 948/22 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - Indústria Tipo 3, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa, sem prejuízo do pagamento do valor das taxas que for devido por compensação das áreas não cedidas. -----

#### 4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**4.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 11435 - Consumidor n.º 10833 - Tarifário Social – Deferido a atribuição** do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 11438 - Consumidor n.º 4346 - Tarifário Social – Deferido a atribuição** do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 11454 - Consumidor n.º 24838 - Tarifário Social – Deferido a atribuição** do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.4. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 11477 - Consumidor n.º 13879 - Tarifário Social – Deferido a atribuição** do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

17  
:A  
"isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.5. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 11589 - Consumidor n.º 1606 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)**

"isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.6. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 12295 - Consumidor n.º 101555 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.**-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.7. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 12273 - Consumidor n.º 5587 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)**

"isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.8. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 12073 - Consumidor n.º 25812 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)**

"isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.9. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 12070 - Consumidor n.º 983 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.**-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.10. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 12009 - Consumidor n.º 23967 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.**-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.11. Registo n.º 2023, DOMA, I.G. 12099 - Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - Concurso Público - Comunicação de Subempreitada.**-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.**-----

**4.12. Registo n.º 2023, DOMA, I.G. 12118 - Beneficiação da Rua de S. Paio e construção de novo arruamento de ligação entre a Rua de S. Paio e a Urbanização da Igreja - Proposta de protocolo de acordo de cedência de terreno entre o Município de Lousada e Olinda Morais Pacheco, Jaime Fernando Morais de Sousa e Maria de Fátima Pinto Morais de Sousa.**-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.**-----

**4.13. Registo n.º 2023, DOMA, I.G. 12427 - "Beneficiação da Rua de S. Paio, Casais - Concurso Público" - Proposta de aprovação da Conta Final.**-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a informação em destaque.**-----  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**4.14. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 12491 - "Fecho de Redes de Águas Residuais em Diversos Aglomerados - Concurso Público" - Auto de Medição n.º11 no valor de 273.265,66€ + IVA.-----**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque. -----**

**4.15. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 12737 - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr.º Mário Fonseca - Lote 4 - Beneficiação da EB de Telheiro, S. Miguel - Concurso Público" - Comissão de vistoria para a realização da receção provisória da empreitada.-----**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque. -----**

**4.16. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 12761 - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 4 - Beneficiação da EB de Telheiro, S. Miguel - Concurso Público" - Proposta de aplicação de multa contratual.-----**

**O Sr. Presidente começou por explicar o seguinte: -----**

*"Este é o primeiro caso em que somos confrontados com a necessidade de haver uma decisão final, portanto, aquilo que nós decidirmos neste caso, vai valer para, praticamente, todos os outros. -----*

*Queria refletir convosco se devemos mesmo aplicar a multa contratual ou ponderar outras possibilidades e uma das possibilidades seria mesmo não aplicar a multa ou então reduzi-la. Para mim, parece-me relevante atentar ao seguinte:-----*

*- Por um lado, o facto de o prazo de execução não ter sido um dos critérios de adjudicação da empreitada. Aliás, nós abrimos um concurso público e em boa verdade não era necessário, bastaria uma consulta prévia, mas seja um concurso, seja uma consulta prévia, nos critérios de adjudicação, foi apenas considerado como fator o preço e não o prazo; -----*

*- A obra está concluída, ou seja, foi concluída dentro do prazo no Norte 2020, que inicialmente era julho e que agora foi prorrogado para setembro; -----*

*- Outra circunstância que eu acho que deve ser ponderada é o facto de se tratar de obras em equipamentos escolares que estavam em funcionamento e as obras decorreram durante o ano letivo; -----*

*- Devem ser consideradas também as dificuldades que existem sempre em compatibilizar a execução de obras nesses equipamentos com o normal desenvolvimento das atividades letivas; -----*

*- Outro aspeto que me parece de considerar é o facto de não haver registo de contestação da comunidade escolar relativamente à compatibilização dos interesses do empreiteiro na execução da obra e o interesse da comunidade educativa. Não houve, neste caso, qualquer registo de problemas. -----*

*- Depois também é importante atentar o artigo 403.º do CCP que nos diz que a aplicação de multas é uma faculdade que a Câmara tem, não é uma obrigação.*

Por tudo isto, creio que temos fundamentos para não aplicar a multa, mas entendo também que a nossa deliberação deve ser unânime e, portanto, deixava à vossa consideração, pois estamos abertos a qualquer sugestão. Qual é o vosso entendimento nesta matéria? -----

Se a decisão da Câmara for no sentido de aplicar a multa, entendo que a proposta dos serviços carece de uma retificação, porque eu disse nas reuniões anteriores que houve algumas obras que tiveram prorrogações de 135 dias, mas, afinal, houve uma que teve 150 dias de prorrogação. Utilizando a mesma bitola teríamos que desconsiderar no caso em apreço 43 dias. Com esta proposta em concreto, havia um atraso de 88 dias na execução que determinava a aplicação de uma multa de 5 805,00€. Considerando que houve uma que teve os tais 150 dias de prorrogação, desconsiderando 43 dias, poderia eventualmente ter tido uma terceira prorrogação de 43 dias, portanto, dava os tais 150, o valor já reduz para 2 968,00€. -----

Há uma outra questão que, embora não seja muito relevante, também deve ser equacionada. É que, aplicando a multa, vai-nos ser reduzida a participação do FEDER porque vai constar da conta final da empreitada, portanto, do ponto de vista económico para a Câmara é irrelevante, embora não pareça que esse deva ser um argumento com força para motivar a nossa decisão.

E depois, para além daquilo que já disse, há aqui um outro argumento que as multas contratuais normalmente servem para impelir o empreiteiro a cumprir e no limite, se a situação não for resolvida, implica, inclusivamente, a própria resolução do contrato para situações de alguma gravidade, que não me parece que seja o caso. "-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:** -----

"Nós temos aqui um conjunto de situações semelhantes. Não é um caso isolado, seria mais fácil de decidir, mas temos um conjunto de situações semelhantes e esse critério nós iniciamos com 120 dias, passamos para os 135 dias e foi com base neste prazo que começamos a estabelecer para todos."-----

**O Sr. Presidente retificou:** -----

"Sim, mas prazo de prorrogação de Vilar do Torno foi de 150 dias, e eu não me apercebi disso quando referi os 135 dias."-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes sugeriu:** -----

"Para o futuro, os prazos de execução têm que ser atendidos nos próximos procedimentos, eventualmente, com um critério em que as prorrogações de prazo, a título gracioso, não ultrapassem 50% do prazo de execução, uma coisa é estabelecer 120 dias, numa obra de execução de 90 dias, outra coisa é numa obra de execução de 400 dias."-----

Eu acho que devíamos manter os 135, conforme já decidimos para trás, tudo o que ultrapasse 135 dias vai ter reflexo na aplicação das multas, portanto, manter aquela que já foi a comunicação que nós fizemos. A Câmara já concedeu 135 dias de prorrogação sem aplicação de multa contratual, o que vai acima dos 135 deve ter penalização. O caso dos 150 dias foi uma exceção, todos os restantes já passamos dos 120 dias para os 135 dias, foi essa a regra que estabelecemos nas últimas deliberações sobre as prorrogações de prazo. É essa a nossa sensibilidade para o assunto."-----

**O Sr. Presidente questionou o seguinte:** -----

"Mas choca-vos que não se aplique?" -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes respondeu:** -----

"Choca-nos que não se aplique!" -----

Acho que a Câmara deve dar um sinal claro de que a gestão destas obras, foi claramente ultrapassada do ponto de vista das prorrogações e como aqui debatemos várias vezes, por questões que não tinham na justificação, falta de material, por vezes a justificação que é dada não tem correspondência com a realidade, falta de termoacumulador ou uma bomba de calor, foi uma justificação aceitável num determinado período, agora não é.-----

Eles já tiveram a mensagem da Câmara Municipal que incorria numa penalização, porque já excedeu o prazo de execução da obra, e para além disso, apresentou-se a concurso com um prazo, não foi em aberto ou indeterminado."---

**O Sr. Presidente questionou o seguinte:** -----

"Tudo bem, se acham que é ir longe demais não aplicar qualquer penalização, eu sentia-me mais confortável, por uma questão de equidade, que fôssemos pelo prazo máximo que concedemos, 150 dias, dá um valor de 2 968,65€."-----

Não sei se o empreiteiro vai aceitar, se vai reagir, pode eventualmente impugnar e assim ficamos desconfortáveis, porque os processos são públicos, e podem questionar como é que numa situação se condescendeu mais do que noutra, não me sinto assim muito confortável, portanto, propunha que se fizesse este acerto, dá um atraso de 45 dias e uma penalidade de 2 968,65€, concordam?"-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes respondeu:** -----

"Sim!"-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.** -----

**4.17. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 4553 - "Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Evangelista de Covas" - Proposta de fornecimento de material diverso no valor de 430,50€ (C/IVA) para a colocação do piso.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.** -----

**4.18. Registo nº. 2023, DOMA, I.G. 10195 - "Associação Desportiva de Lustosa" - Proposta de fornecimento de material diverso no valor de 573,80€ (C/IVA) para conclusão das obras do recinto desportivo.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de

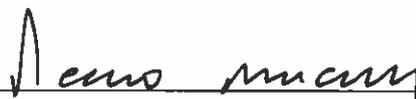
efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

**O Presidente da Câmara:**

Pedro Daniel Machado Gomes



**A Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da DARH:**

Armanda Paula de Meireles Ferreira

